

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2015**

SF/15406.71947-65  


Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações, bem como sejam enviadas cópias, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Eduardo Braga, dos contratos firmados pela Petrobras com os escritórios *Trench, Rossi e Watanabe Advogados*; *Ernst & Young Assessoria*; e, *Gibson, Dunn & Crutcher LLP*, para a realização de investigações internas sobre os crimes revelados na Operação Lava Jato.

### **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com reportagem do jornal Folha de São Paulo, do dia 5 de outubro de 2015, a Petrobras gastará cerca de R\$ 200 milhões com a contratação dos escritórios de advocacia e assessoria acima nominados, para a realização de investigações internas sobre os crimes revelados pela Operação Lava Jato.

De acordo com o jornal, os contratos foram assinados pelo atual Presidente da Petrobras e foram firmados com dispensa de licitação pois, segundo a empresa, tratam-se de “serviços técnicos de natureza singular”

A Petrobras teria, ainda, se recusado a fornecer cópias dos contratos sob a alegação de que conteriam “informações estratégicas”, bem como se recusou a detalhar os serviços que seriam prestados e por que os contratos atingiram os valores contratados.

Ainda de acordo com a reportagem, a Petrobras deve pagar mais de R\$ 96 milhões ao escritório *Trench, Rossi e Watanabe Advogados*, e R\$ 37,1 milhões aos escritório americano *Gibson, Dunn & Crutcher LLP* para “serviços de investigação”. Estes contratos teriam validade até março de 2016.

Adicionalmente, R\$ 66 milhões seriam devidos ao escritório da *Ernst & Young*, para serviços de “tecnologia forense e apoio à investigação, em um contrato que teria vencido em setembro.

A Petrobras informou que a contratação busca “garantir a independência das investigações” e decorreria de diretrizes do Departamento de Justiça e da SEC, ambos órgãos do governo norte americano.

Em nota, a empresa argumenta que “de acordo com orientações de tais órgãos, uma vez que surjam possíveis alegações de descumprimento das leis anticorrupção, uma companhia deve implementar processo independente de investigação de condutas relacionadas à corrupção”.

Vale ressaltar que a Petrobras mantém departamento jurídico próprio, com mais de 650 profissionais, mas mesmo assim a empresa argumenta ser necessário contratar escritórios de advocacia externos por valores vultosos e sem passar por procedimento licitatório.

Segundo levantamento realizado pelo jornal O Globo, 99% dos contratos da Petrobrás são firmados por dispensa, inexigibilidade ou convite. Apenas a 1% seriam feitas por meio de licitação.

Pelos fatos aqui noticiados, pelos valores envolvidos e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**